



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL

EXTRAORDINÁRIO

22 DE NOVEMBRO DE 2005 – Nº 48

BOLETIM DE PESSOAL – CGRH/SPOA/SE/MAPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Roberto Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luis Carlos Guedes Pinto

CONSULTOR JURÍDICO
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Maria Cristina Chaves Silvério

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Jorge Helder Freire Coutinho

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS**

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agroneg.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

S U M Á R I O

PARTE 1 – SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

1.1 – Portaria nº 210, de 22 de Novembro de 2005

PARTE 2 – SECRETARIA EXECUTIVA

2.1 – Portaria nº 222, de 21 de Novembro de 2005

PARTE 1 – ATOS DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

O **SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 210 - Art. 1º Designar **JOÃO BATISTA BRANDÃO**, Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula SIAPE nº 0029270, **CARLOS NEY MARINHO BARREIRA**, Analista de Sistemas, matrícula SIAPE nº 0031220 e **ALTEMIR FELIX DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0029198, todos lotados na Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira -- CEPLAC para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo 21038.000503/2004-60, cujos trabalhos ocorrerão no âmbito da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriel Alves Maciel

PARTE 2 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, diante das razões apresentadas por Walter Dourado de Oliveira, em seu requerimento de 09 de novembro de 2005, e no Memorando/CPAD S/N, datado de 21 de novembro de 2005 do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria/SE nº 154, de 05 de setembro 2005, publicada no Boletim de Pessoal nº 025, de 24 subsequente, resolve :

Nº 222 - Art. 1º Substituir o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em referência, servidor **WALTER DOURADO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0000681, pelo servidor **JOSÉ GERALDO ALVES AMARANTE**, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 016965.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Carlos Guedes Pinto